



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 517 /2024

Expediente para leitura

Em 04/09/24

Presidente

Tenho a honra de **REITERAR** a indicação de nº 479/2022 ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a reforma da pavimentação do solo público na Rua Sereder, em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador a necessidade da população de que seja efetuada a melhoria das condições do solo público nesse local, que demanda pavimentação asfáltica a fim de facilitar as condições de acesso dos moradores às suas próprias residências, bem como às demais localidades deste distrito.

Mangaratiba, 03 de setembro de 2024

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

